



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **744.311,37**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 03.0301.10.301.0114.2747.339039.107                 | MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -                               | 16.425,00         |
| 03.0301.10.301.0114.2963.335043.107                 | ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -                  | 238.143,69        |
| 03.0301.10.302.0114.2052.335043.107                 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - | 34.329,54         |
| 03.0301.10.302.0114.2777.335043.107                 | MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -                            | 1.943,18          |
| 03.0301.10.302.0114.2965.335043.107                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -                    | 422.573,37        |
| 03.0301.10.304.0114.2794.335043.107                 | SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -                        | 1.943,18          |
| 03.0301.10.305.0114.2973.335043.107                 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -                | 28.953,41         |
| <b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b> |  | <b>744.311,37</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **744.311,37**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 23 de Janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO